



## **RESOLUÇÃO Nº 008/CMDCA-UBATUBA/18-19**

*EDITAL/RESOLUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA E INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS (AS) A CONSELHEIROS (AS) TUTELARES DO MUNICÍPIO DE UBATUBA/SP, QUADRIÊNIO 2020/2024.*

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução/Edital 008/2019 publicada em 03 de julho de 2019, torna público deliberação quanto ao local de votação dos Coordenadores do CMDCA, Fiscais do CMDCA e Mesários do Processo de Escolha:

Os Coordenadores do CMDCA, os Fiscais do CMDCA e os Mesários de cada colégio eleitoral, caso optem por exercer o direito ao voto, deverão votar nas respectivas escolas que foram alocados para o trabalho.

A presente publicação será divulgada no mural da Casa dos Conselhos, mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e site da Prefeitura.

Ubatuba/SP, 02 de outubro de 2019.

**Eunice Maria Feliciano de Moura**  
Presidente do CMDCA - Ubatuba/SP

**Ronaldo Roberto Nigro Filho**  
Presidente da Comissão do Processo de Escolha